



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 015/2015

A prefeita Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, conforme estabelece a Legislação Vigente.
EDSON JUNIOR DOS SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

AMARILDO TROMBETA - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino.

SILVANA PIMENTEL GARCIA - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino.

NADIR PANDINI - Representante de Pais de alunos.

Art. 2º. Compete ao Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contando o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de transporte escolar, que deverão ser encaminhados ao Núcleo Regional de Educação, com parecer do Comitê.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de qualquer fato relacionado a aplicação dos recursos do transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do transporte Escolar.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em

24 de abril de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita